



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
Estado de Pernambuco

**LEI N° 889/2017**

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei n°744/2009 - dá nova redação aos incisos I, II, III do art. 4°; incisos I a VII do art. 5°, incisos I a V do art. 6°, incisos I e II do art. 7°, altera o anexo único da referida lei, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Os incisos do Art. 4° passa a ter seguinte redação.

- I - 04 (QUATRO) Cargos de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-3;
- II - 04 (QUATRO) Cargos de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-4;
- III - 02 (DOIS) Cargos de Assessor Jurídico, Símbolo CC-1.

**Art. 2°** - Os incisos do Art. 5° passa ter a seguinte redação.

- I - 04 (QUATRO) Cargos de Diretor de Departamentos - Símbolo CC-3;
- II - 02 (DOIS) Cargos de Chefe de Div. de Expediente - Símbolo CC-3;
- III - 02 (DOIS) Cargos de Chefe de Divisão de Pessoal - Símbolo CC-3;
- IV - 02 (DOIS) Cargos de Chefe de Divisão de Atas - Símbolo CC-3;
- V - 03 (TRÊS) Cargos de Chefe de Divisão de Arquivo - Símbolo CC-4;
- VI - 03 (TRÊS) Cargos de Chefe de Núcleo - Símbolo CC-5;
- VII - 03 (TRÊS) Cargos de Chefe de Setor - Símbolo CC-6.

**Art. 3°** - Os incisos do Art. 6° passa a ter a seguinte redação.

- I - 01 (UM) Cargo de Diretor do Departamento Contábil, símbolo CC-3;
- II - 01 (UM) Cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, Símbolo CC-4;
- III - 01 (UM) Cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, Símbolo CC-2;
- IV - 03 (TRÊS) Cargos de Chefe de Núcleo, Símbolo CC-5;
- V - 03 (TRÊS) Cargos de Chefe de Setor, Símbolo CC-6.

**Art. 4°** - Os incisos do Art. 7° passa a ter a seguinte redação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Estado de Pernambuco**

- I - 01 (UM) Cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno - Símbolo CC-3, podendo ser atribuída gratificação até 100% (cem por cento) da remuneração;
- II - 01 (UM) Cargo de Auxiliar de Coordenador do Sistema de Controle Interno, Símbolo CC-3.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 16 de Janeiro de 2017.

  
**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
Assessor Jurídico	CC - 1	R\$ 2.500,00
Chefe da Divisão de Tesouraria	CC - 2	R\$ 2.000,00
Assistente Parlamentar, Diretor de Departamentos, Chefe de Divisão de: Expediente; Pessoal; Atas e Tesouraria, Coordenador do Sistema de Controle Interno, Auxiliar de Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC - 3	R\$ 1.800,00
Chefe de Gabinete, Chefe de Divisão de Arquivo, Chefe de Divisão de Contabilidade	CC - 4	R\$ 1.200,00
Chefe de Núcleo	CC - 5	R\$ 950,00
Chefe de Setor	CC - 6	R\$ 950,00

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 16 de Janeiro de 2017.

  
**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**